

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, QUE TEM POR OBJETO a seleção de até 17 (dezesete) projetos, de R\$ 21.142,77 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, registradas no COMDICAIE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, sediadas e atuantes no Município. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 10 minutos de tolerância para início da sessão. Estando todas as entidades presentes, às 8h35min do dia 11 de outubro de 2019, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1197/2019, quais sejam: Cleonara Lúcia Hermann, Gisele Carla Weishaupt, Marieli Koza Ribeiro, Simone Morini Mesacasa e Tatiane Krempacki de Andrade Stein, estando presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de reabrir a sessão pública referente ao Chamamento Público n.º 002/2019 e divulgar o julgamento preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas no COMDICAIE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, sediadas e atuantes no Município. A comissão de seleção analisou todas as propostas apresentadas pelas OSC's e procedeu com diligências às seguintes entidades: Associação Aquarela Pró-Autista, Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, Associação Batista de Ação Social de Erechim- ABASE, Associação Beneficente Lar da Criança, Associação Grupo Escoteiro Acauã, Liga da Defesa Nacional e Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança, as quais procederam com as adequações necessárias, apresentando as propostas com os ajustes solicitados. Destaca-se, que as entidades Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI e Instituto Unimed foram desclassificadas pelo não atendimento do item 7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, subitem 7.3 do edital, qual seja, “Os Projetos apresentados não estão descritos no plano de ação de cada entidade(OSC) e não estão devidamente inscritos no COMDICAIE”. Destaca-se, que as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, Centro Educativo Cantinho da Luz, Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança e Obra Promocional Santa Marta ficaram empatadas com 30 pontos. A entidade Associação Beneficente Lar da Criança classificou-se com 28 pontos. As entidades Associação Aquarela Pró-Autista, Associação Assistencial Madre Alix, Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão - CECRIS, Grupo Escoteiro Acauã e Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim empataram com 26 pontos e a Associação Batista de Ação Social de Erechim – ABASE classificou-se com 24 pontos. Procedido sorteio entre as entidades empatadas, conforme previsto no item 7.6 do edital, a classificação em ordem decrescente, ficou na seguinte ordem: 1º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE; 2º - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU; 3º - Obra Promocional Santa Marta; 4º - Centro Educativo Cantinho da Luz; 5º - Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança; 6º - Associação Beneficente Lar da Criança; 7º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS; 8º – Associação Atlética Banco do Brasil – AABB; 9º - Grupo Escoteiro Acauã; 10º - Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim; 11º - Associação Aquarela Pró-Autista; 12º - Associação Assistencial Madre Alix; 13º - Associação Batista de Ação Social de Erechim – ABASE. Após a classificação, as fichas de pontuação foram passadas para todos os presentes visitar. Tendo em vista que somente treze entidades classificaram-se, o valor restante de R\$ 84.571,08 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 6.505,46 (seis mil, quinhentos e cinco reais e



quarenta e seis centavos), conforme previsto em edital, totalizando R\$ 27.648,24 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para cada entidade. Tendo em vista que todas as entidades presentes abrem mão do prazo de recurso previsto no item 8.2 - Dos recursos, letra "a" do Edital, e considerando que a entidade Centro Educativo Cantinho da Luz já abriu mão do prazo de recurso na sessão de abertura, realizada no dia 08 de outubro de 2019, não será concedido prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, eu Tatiane Krempacki de Andrade Stein redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Tatiane K. de Andrade Stein,  
 Daniel Kge Kurio, Gisela C. Weishaupt, Simone H. Moraes,  
 Cleonara Hermann, Virgínia de Sebedat, Hernandes Cláudio Calh  
 Fábio, Maurício R. Aguiar, João Ferreira Saad, Simas Abreu  
 Raquel de Freitas, Ymirá Góes José  
 [Signature] [Signature]